Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 020/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de Abril de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

CAYO CEZAR CASAGRANDE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento de Ruas e Extensão da Rede de Energia de Baixa Tensão, na Comunidade do São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Como representantes do povo, buscamos cada vez mais a comodidade da população. Assim, várias são as reivindicações dos moradores da Comunidade para as devidas providências quanto a pavimentação através do calçamento das Ruas.

A falta de calçamento causa transtornos aos moradores, aos transeuntes, e também aos munícipes que dela fazem uso. Acúmulos de poeiras, existências de buracos, que muitas vezes impedem as passagens, além das poças em época de chuva, são alguns dos transtornos pendente dos logradouros que se servem sem as pavimentações adequadas, e estando calçadas esses transtornos são suprimidos.

Quanto a extensão de rede se justifica com o constante crescimento local, e com o aumento de construções e residências, exigindo que também o município compense esse crescimento tomando as devidas providências quanto a extensão da rede de energia, que neste passo é de baixa tensão.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para a realização das obras solicitadas.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2014.

CAYO CEZAR CASAGRANDE
Vereador